



Governo do Estado da Bahia
Secretaria de Turismo – SETUR
Unidade de Coordenação do Projeto – UCP Prodetur Nacional Bahia

PROJETO: PROGRAMA NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DO TURISMO NO ESTADO DA BAHIA
CONTRATO DE EMPRÉSTIMO Nº 2.912/OC-BR

CONVITE À MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE CONSULTOR INDIVIDUAL

MI Nº 04/2021 – PRODETUR NACIONAL BAHIA

1. O Estado da Bahia, ente da República Federativa do Brasil, celebrou contrato de empréstimo, no valor de US\$ 70.234,357 com o **Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID)**, com garantia prestada pela União Federal, na qualidade de Mutuário e coparticipe do Programa Nacional do Desenvolvimento do Turismo - PRODETUR NACIONAL Bahia se propõe a utilizar uma parte desses recursos em serviços de **Consultoria Individual Especializada para AVALIAÇÃO EX-POST DO PROGRAMA Prodetur Nacional Bahia**.
2. O objeto do contrato a ser firmado compreende: **Consultoria Individual Especializada para AVALIAÇÃO EX-POST DO PROGRAMA Prodetur Nacional Bahia**, incluindo as seguintes atividades: De forma geral, a metodologia deverá possuir duas etapas. A primeira, estimando os impactos ex-post do Prodetur Bahia, sobre indicadores de empregabilidade; e, a segunda, realizando a avaliação econômica do Prodetur Bahia, através de um modelo de equilíbrio geral computável.
3. Os profissionais que apresentarem currículos para a seleção deverão comprovar a graduação mediante certificados de conclusão de curso e/ou diploma. A qualificação mínima deverá obedecer aos seguintes requisitos O trabalho deverá ser executado por consultor individual especializado em economia, com experiência comprovada de pelo menos 3 anos no acompanhamento ou realização de Avaliação Ex-Post de Impacto Econômico de Programas de Desenvolvimento financiados pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento.
4. O Consultor será selecionado por meio do método Consultoria Individual – CI, de acordo com os procedimentos previstos nas **Políticas para Seleção e Contratação de Consultores Financiados pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID (GN-2350-9)**, disponibilizada no site: www.iadb.org.
5. As Manifestações de Interesse deverão ser endereçadas à Secretaria de Turismo do Estado da Bahia – podendo ser entregues pessoalmente, enviadas por Correio/SEDEX para o endereço adiante indicado, ou enviadas para o e-mail: cel.prodetur@turismo.ba.gov.br.
6. A Comissão Especial de Licitação convida os consultores elegíveis a manifestarem interesse em relação à prestação dos serviços solicitados até as **18:00 horas do dia 12/11/2021**.
7. As Manifestações de Interesse deverão ser entregues no endereço a seguir indicado:

MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE Nº 04/2021
PRODETUR NACIONAL BAHIA

Att: Comissão Especial de Licitações - CEL

Av. Tancredo Neves, 776, Bloco A - 6º andar – Caminho das Árvores.



Governo do Estado da Bahia
Secretaria de Turismo – SETUR
Unidade de Coordenação do Projeto – UCP Prodetur Nacional Bahia

CEP: 41.820-904 – Salvador - Bahia - Brasil.

Salvador, 05 de Novembro de 2021.

Assinatura manuscrita em azul da presidente da comissão, Isa Behrens.

Isa Behrens
Presidente da Comissão Especial de Licitações – CEL
PRODETUR/BA